

127

**INTERAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO E O PRIVADO NOS LITÍGIOS APRESENTADOS AO MECANISMO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC.** *Natália da Rosa Siqueira, Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas (orient.) (Uniritter).*

Com o fim da Guerra Fria, as relações econômicas foram transformadas: a separação entre as políticas nacionais e as de comércio internacional tornou-se tênue, contribuindo para o acirramento dos conflitos comerciais internacionais decorrentes do processo de globalização. A necessidade de gerir tais conflitos ensejou o aperfeiçoamento do sistema multilateral de comércio e, conseqüentemente, a criação da OMC e do seu Mecanismo de Solução de Controvérsias, cuja função é dirimir os impasses entre seus membros, possibilitando a imposição das decisões dos painéis mediante a retirada de concessões comerciais àqueles que agirem de modo incompatível com as regras da OMC. Nesse sentido, é possível afirmar que embora as regras negociadas e implementadas no âmbito da OMC sejam concernentes às relações entre Estados, elas trazem conseqüências diretas às partes privadas: podem intensificar ou restringir as relações de trocas comerciais entre os Estados. Tendo em vista que o acesso ao MSC é restrito aos Estados, as partes privadas atingidas por qualquer regra negociada na esfera da OMC, ainda precisam de seus Estados para que seus interesses sejam defendidos no âmbito internacional. Por essa razão, existe um profundo interesse das partes privadas em estreitarem as suas relações com os agentes governamentais de seus Estados. A influência dos setores privados na condução da política externa de um Estado depende de mecanismos, nem sempre institucionalizados, que possibilitam aos interesses privados permear o interesse nacional. Inserido neste contexto, o objetivo deste estudo é compreender como o setor privado colabora com os seus agentes governamentais, diante de um litígio apresentado ao MSC. Para tanto, foi utilizada bibliografia de, *inter alia*, Vera Thorstensen e Celso Lafer.